



FREGUESIA DE PARANHOS

Ordem de Serviço

Tolerância de ponto nos dias 28 de março (a partir das 13H00) e 1 de abril de 2024

Luís Miguel Seabra de Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

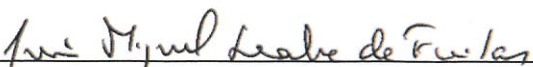
Considerando que:

Em virtude das festividades do período de Páscoa, foi determinado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos conceder tolerância de ponto aos seus colaboradores no dia 28 de março a partir das 13H00 e dia 1 de abril, exceto no que diz respeito ao assegurar dos serviços mínimos do Cemitério de Paranhos e dos ATL. Estes colaboradores deverão encontrar com o responsável do Pelouro dos Recursos Humanos data alternativa para o gozo da tolerância concedida.

Para constar, se mandou lavrar esta Ordem de Serviço, que será entregue nos serviços da Junta de Freguesia de Paranhos.

Paranhos, 25 de março de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos


Eng.º, Luís Miguel Seabra de Freitas